

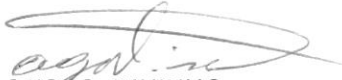


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson Lopes Moraes, Eduardo Brugnollo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei nº 026/2017 de 19 de setembro de 2017 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar parte ideal de imóvel cuja posse pertence ao Município de Campo Magro, com transcrição sob nº 1.140 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, à Igreja do Evangelho Quadrangular, na forma em que dispõe".; Projeto de Lei nº 031/2017, de 05 de setembro de 2017 Súmula: "Regulamenta o uso do Parque de Exposições do Município de Campo Magro". Projeto de Lei nº 034/2017 de 18 de setembro de 2017 Súmula: "Altera a Lei nº 890/2015 de 21/07/2015, adequando-a aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações". Projeto de Lei nº 035/2017 de 26 de setembro de 2017 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a afetar e desafetar imóveis que menciona e dá outras providências". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ZÉ MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03 OUT. 2017


Secretário


MARCIO BOSA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Realizada aos três dias do mês de outubro ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: GILMAR LEONARDI, CHICÃO e ROBERTO DE LEAL. os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson Lopes Morais, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do Projeto de Lei nº 026/2017 de 19 de setembro de 2017 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar parte ideal de imóvel cuja posse pertence ao Município de Campo Magro, com transcrição sob nº 1.140 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo, à Igreja do Evangelho Quadrangular, na forma em que dispõe".; Projeto de Lei nº 031/2017, de 05 de setembro de 2017 Súmula: "Regulamenta o uso do Parque de Exposições do Município de Campo Magro". Projeto de Lei nº 035/2017 de 26 de setembro de 2017 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a afetar e desafetar imóveis que menciona e dá outras providências". Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade.

GILMAR LEONARDI
Presidente

CHICÃO
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03 OUT. 2017

Secretário

ROBERTO DE LEAL
Membro